

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **ALTERAR** a data da vigência dos Decretos Administrativos, nº 149, nº 150, de 20 de abril de 1993; nº 153, de 22 de abril de 1993 e nº 180, de 30 de abril de 1993, para vigorar a partir de 1º de maio de 1993, inalterados os demais termos daqueles atos. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente